



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

Proad n. 2419/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023			
Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a aquisição de materiais de bens de consumo, como placas de identificação patrimonial (plaquetas para tombamento de bens permanentes), para atender às necessidades deste Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica (doc 16).			
Fornecedor: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 29/08/2023 (terça-feira), às 8h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/08/2023 (terça-feira), às 18h00			
Valor de referência	R\$ 3.128,00		
Valor adjudicado	R\$ 2.571.60		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 556,40		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 17
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao	X		Doc. 23

juízo da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?			
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 20
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Doc. 21
Foram verificados atentamente possíveis alertas de indício de conluio na licitação tais como licitante único, licitantes com sócios em comum, licitantes com parentesco, licitantes com contadores em comum, licitantes com telefone/e-mail em comum e licitantes com endereço similar?	X		Foi verificado o sistema durante a fase de disputa e não houve qualquer indício de conluio entre os licitantes durante a disputa de licitação.
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 20 e 24
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação		X	Serão juntados posteriormente
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	ato exclusivo do Secretário Administrativo
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	-
CONCLUSÃO			
<p>Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 26, adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 11/2023 em favor da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.</p> <p>Após,</p>			

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-08/2023 e no valor de R\$ 2.571,60;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021), no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei), no Portal Compras.gov.br - Contratos e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 11/2023 no DEJT;

III. à Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP, para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto, impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2023.

George Alessandro Gonçalves Braga

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)